

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 048/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando o parecer aprovado na 192ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 617ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional Alto Vale, situado em Rio do Sul, para desenvolver suas atividades no período de 30 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Rubia Becker Israel	Enfermeira	676.628
Adriano Kammer Kreusch	Téc. Enfermagem	1.472.346
Aline Maria Dieckmann	Aux. Enfermagem	876.404





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Membros Suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Priscila Valcacio de Oliveira	Enfermeira	418.946
Rita de Cassia Silva dos Santos	Téc. Enfermagem	1.797.760
Diogo Leal	Téc. Enfermagem	1.394.164

Art. 3° - Designar a Enfermeira Rubia Becker Israel para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretário, o Técnico de Enfermagem Adriano Kammer Kreusch.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 24 de janeiro de 2023.

Gelson Luiz de Albuquerque Coren-SC nº 025.336-ENF

Presidente

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Secretária